

São Paulo, 03 de outubro de 2016.

À BM&FVOESPA
Att. Sr. Jorge Antonio Tambucci

**Ref. Esclarecimentos a respeito do Ofício BM&FBOVESPA - SAF 324/16 de 03/10/2016
- Ref.: Suspensão de negociação – Não recebimento de informação sobre distribuição
de provento - FII REIT RIV**

Prezados Senhores,

A SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., sociedade devidamente autorizada e habilitada por essa CVM a prestar serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de administradora do REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”) vem por meio deste, responder o Ofício BM&FBOVESPA - SAF 324/16 de 03/10/2016, conforme segue:

No mês de setembro, houve alteração dos prestadores de serviço de Administração, Custódia e Controladoria do Fundo e atual Administradora vinha conduzindo junto aos antigos prestadores de serviço o entendimento necessário para realizar o cálculo do provento da forma adequada e prevista no regulamento do Fundo.

Informamos que o comunicado de distribuição de rendimentos, por meio do sistema FundosNet, foi enviado na presente data.

Sendo o que cumpria para o momento, com votos de elevada estima e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.